



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PROCESSO Nº 2570/2013

Proc	2570
Fl. Nº	366
(a)	P

LICITANTE: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 06.067.665/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 166-364-00

ENDEREÇO: AV. DR. JAIME RIBEIRO LUZ, 971, SALA 24, BAIRRO SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG, TELEFONE (34) 3291 0300, E-MAIL: SONNER@SONNER.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL: JUNE PEREIRA TAVARES, SÓCIA ADMINISTRADORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUINTES, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUAS FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, CONFORME EDITAL, MINUTA DE CONTRATO E ANEXOS.

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica, para gerir e controlar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com foco em fiscalização e monitoramento dos contribuintes, sob a forma de licenciamento de uso temporário de sistema, com suas funcionalidade em ambiente WEB, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. Em conformidade com o anexo 01 – Termo de Referência deste Edital, que passa a fazer parte integrante da presente proposta, como se aqui transcrito fosse.

DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- Valor mensal do serviço: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.
- Valor total para 12 (doze) meses: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do envelope proposta, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

P



Proc.	2570
F. Nº	367
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

- Prazo do contrato: O prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
- Condições de pagamento: Em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, após atesto da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento sobre os serviços prestados e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal.

Por oportuno, declaramos que:

- a) Os serviços ofertados nesta proposta atendem a todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.
- b) O preço ofertado contempla todos os custos diretos e indiretos referente ao objeto licitado.

Atenciosamente,

Uberlândia/MG, 12 de setembro de 2014

[Handwritten Signature]
Sonner Sistemas de Informática Ltda

Junen Pereira Tavares

Representante Legal

RG: M 2 913 069 SSP/MG

06 067 665/0001-07
SONNER SISTEMAS
DE INFORMÁTICA LTDA -
R. Dr. Jaime Ribeiro da Luz, 971
Loja 24 - Conjunto 2
B. Santa Mônica - CEP 38408-188
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

[Handwritten Signature]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6JVJ

389
C



Sonner Informática

Administração Pública

SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Envelope nº 01 – “Proposta”

Processo Nº: 2570/2013 - Pregão Presencial Nº: 001/2014

Encerramento: 16/09/2014 às 09:00H

Proc.	2570
Fl. Nº	368
(a)	10

P

S



Proc.	2570
Fl. Nº	369
(a)	10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.067.665/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/01/2004

Razão Social
SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)
SONNER SISTEMAS

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Código e Descrição da Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Logradouro
AV JAIME RIBEIRO DA LUZ

Número 971 **Complemento** LOJA: 24; CONJUNTO: II;

CEP 38.408-188 **Bairro/Distrito** SANTA MONICA

Município UBERLANDIA **UF** MG

Situação Cadastral
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/10/2004

Motivo de Situação Cadastral

Situação Especial

Data da Situação Especial

570 10

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/09/2014 às 17:28:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6LVJ



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA

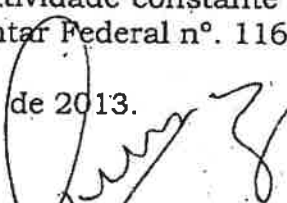
Proc. 2570
 Fl. Nº 370
 a) 4

391
 C
 CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6LVJ

CERTIDÃO

Em consulta aos registros desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Certificamos a pedido do interessado que, até a presente data a empresa **Sonner Sistemas de Informática Ltda-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 06:067.665/0001-07**, estabelecida na Avenida Jaime Ribeiro da Luz nº. 971, Loja 24, Conjunto II com atividade principal de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis - CNAE **62.02-3-00**, e secundariamente nas CNAE's **62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente** não se encontra inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, em face da atividade constante na Lista de Serviços a que se refere a Lei Complementar Federal nº. 116 de 31 de julho de 2003.

Uberlândia, 04 de abril de 2013.


 Pedro Antônio Alves
 MASP 341113-9

Chefe da AF 1º Nível / Uberlândia

1º SERVIÇO NOTARIAL
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 está de acordo com o seu original.

04 ABR. 2013



Thais Rodrigues
 55082525-4
 Lei 11.424/06 - 06/02/2004
 Regulamento RFB nº 1.418 - T.P. J. R. 1.16
 02/02/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Proc.	2570
FL.Nº	371
dt.	10

Cadastro Mobiliário do Contribuinte **ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

C.M.C.: 166.364-00 N° Alvará/Ano: 14292/2013 Vencimento

Pessoa: 327762 CNPJ: 06.067.665/0001-07 Emissão: Jul 8, 2013 **Sep 16, 2014**

Nome/Razão Social: **SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**

Endereço: AV. DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ, 971 Compl.: LOJA 24 CONJ 2

Bairro: SANTA MONICA CEP: 38408188 Área/Func. m²: 150

Código Reduz. Imóvel: 152147 Área Predial m²: 223.21 Área territorial m²: 10800

OS: 0 Área/Mesa/Cadeiras: 0 Caçambas: Outdoor:

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DOS SEG.SERVIÇOS NA ÁREA TÉCNICA REALIZADOS JUNTO A PESSOAS JURÍDICAS PÚBLICAS, PRIVADAS E PESSOAS FÍSICAS: LOCAÇÃO E/OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA ESPEC. EM GESTÃO ADMINISTRATIVAS DE ORGÃOS DO PODER PÚBLICO.

Horário de funcionamento: de 08:00 às 18:00

Pendências:
P Aug 8, 201310 Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Secretarias envolvidas neste Alvará:
SMSU
PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
 - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
 - A não observância da legislação suspende a concessão;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- www.uberlancia.mg.gov.br - e-mail: lsscmc@uberlândia.mg.gov.br
- Fax: (34) 3239-2433

DV8TSSCAP

Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6LVJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Proc.	2570
f. Nº	372
(a)	4

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.067.665/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:39:24 do dia 25/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2014. /

Código de controle da certidão: **B744.6762.6AAE.AE08**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

[Assinatura]

S

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa ✓

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/09/2014

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/12/2014 ✓

NOME: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

Proc. _____

2670

Fl. Nº _____

373

CNPJ/CPF: 06.067.665/0001-07

(a) _____

40

LOGRADOURO: AVENIDA JAIME RIBEIRO DA LUZ

NÚMERO: 971

COMPLEMENTO: LJ 24,CJ II,

BAIRRO: SANTA MONICA

CEP: 38408188

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000076687087

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Proc.	2570
Fl. Nº	374
(a)	f

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 181932014-88888665
Nome: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.067.665/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/06/2014.
Válida até 14/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc.	2570
Fl. Nº	375
(a)	10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06067665/0001-07
Razão Social: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA EPP
Nome Fantasia: SONNER INFORMATICA
Endereço: AV JAIME RIBEIRO DA LUZ 971 LOJAS 24 CONJ II / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG / 38408-188

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090104570504040820

Informação obtida em 08/09/2014, às 09:30:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-63VJ

Proc.	2570
Nº	376
(a)	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS.

Conforme requerimento nº:00478/2014 certificamos, para fins de **COMPROVANTE** que em nome de **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** constam débitos Tributários e/ou fiscais para contribuinte supra qualificado; dívidas: 39.874.583; 55.882.812; 55.527.377; 55.092.575; 54.561.574; 54.349.142; 52.698.844; 52.698.092; 52.681.587; 52.672.,891; 52.672.120; 50.729.342; 50.591.196; 50.562.918; 49.228.967; 49.194.797 e 49.194.452 encontra-se com exigibilidade suspensa conforme processos: 3921/2011 ; 0702.13.004.848-2; 0702.13.009.374-4; 0702.13.009.373-6; 0702.12.072.211-2 e 0702.13.004.846-6.

CNPJ: 06.067.665/0001-07

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

OBS: Esta certidão não faz efeito para transferência e registro em cartório.

R

Uberlândia, 09 de Setembro de 2014

Validade da certidão: 09/11/2014

ALEXANDRE JOSE BEICKER
Assistente da Receita Municipal

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Diretor de Receitas



B



398
C

Proc.	2570
Fl. Nº	377
(a)	10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 06.067.665/0001-07
Certidão nº: 60866833/2014
Expedição: 08/09/2014, às 09:35:41
Validade: 06/03/2015 /180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.067.665/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO III

2570
F. Nº 378
(a) 40

A EMPRESA SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, LOCALIZADA NA AV. DR. JAIME RIBEIRO LUZ, 971, SALA 24, BAIRRO SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.067.665/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADA POR JUNE PEREIRA TAVARES, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. JOÃO PIÑHEIRO, 320, APTO 602, BAIRRO CENTRO, UBERLÂNDIA/MG, VÊM PELO PRESENTE DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ E ESTARÁ CUMPRINDO FIELMENTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

SENDO ESTA DECLARAÇÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Uberlândia/MG, 12 de setembro de 2014.


Sonner Sistemas de Informática Ltda

June Pereira Tavares

Representante Legal

RG: M 2 913 069 SSP/MG

06 067 665/0001-07
SONNER SISTEMAS
DE INFORMÁTICA LTDA -
R. Dr. Jaime Ribeiro da Luz, 971
Loja 24 - Conjunto 2
B. Santa Mônica - CEP 38408-188
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

R

U

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6JVJ



DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Proc.	2570
Fl. N°	379
(a)	JP

PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2014
PROCESSO Nº. 2570/2013

À
PREGOEIRA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO – SP

Sonner Sistemas de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.665/0001-07, sediada na Av. Dr. Jaime Ribeiro Luz, 971, sala 24, conjunto II, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, declara, sob as penas da Lei, que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto do edital epigrafado..

Uberlândia/MG, 12 de setembro de 2014

Sonner Sistemas de Informática Ltda

June Pereira Tavares

Representante Legal

RG: M 2 913 069 SSP/MG

06 067 665/0001-07
SONNER SISTEMAS
DE INFORMÁTICA LTDA -
R. Dr. Jaime Ribeiro da Luz, 971
Loja 24 - Conjunto 2
B. Santa Mônica - CEP 38408-188
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

P

0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-63VJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br

Proc.	2570
Fl. Nº	380
(a)	40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, sociedade empresária limitada com matriz estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, n. 971 – loja 24, conjunto II, bairro Santa Mônica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.067.665/0001-07, fornece soluções integradas para projetos de tecnologia da informação a este Município, com aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização de serviços:

Implantação e licença de uso do sistema NOTA FISCAL ELETRÔNICA (GOV DIGITAL) para atendimento a Prefeitura Municipal de Prata-MG, com manutenção e atualização dos mesmos; cursos, treinamentos de usuários e técnicos da Prefeitura e; suporte técnico.

Declaramos ainda, que tais serviços foram e estão sendo executados de maneira bastante satisfatória, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Prata-MG, 24 de outubro de 2013.

Dr. Anuar Arantes Amui
Prefeito Municipal

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal
CPF : 539.365.666-15

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico a JUIZ que este
está de acordo com o 30.

09 MAIO 2014

Priscilla Lopes Machado
- ESCRIVENTE -
Lei 15.424, de 31/03/2004
Emolumentos R\$ 3,00 - T.F.J. R\$ 1,21
PEGO R\$ 0,22 = TOTAL R\$ 5,11

Serviço de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CDZ 17738

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6LVJ

P
UF
C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Proc.	2570
Fl. Nº	381
(a)	1P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, sociedade empresária limitada com matriz estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, n. 971 – loja 24, conjunto II, bairro Santa Mônica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.067.665/0001-07, fornece soluções integradas para projetos de tecnologia da informação a este Município.

Os serviços prestados correspondem à realização de diagnóstico, instalação e configuração do ambiente, conversão e migração de dados pré-existent; cursos, treinamentos e certificação de usuários e técnicos da Prefeitura e; concessão de licenças, suporte técnico e manutenção permanente dos sistemas de: Aprovação de Projetos; Contratos Públicos; Educação Web; Frotas; Informações Gerenciais; Licitação; Controle de Atendimento; Patrimônio; Planejamento Governamental; Arrecadação Tributária; Recursos Humanos; Contabilidade e Tesouraria; Processo Judicial; Protocolo; Compras; Almoxarifado; Cemitério; Portal do Cidadão; Gerenciador de Ferramentas; GovDigital; Sistema de Atendimento ao Cidadão; Business Intelligence.

Atestamos ainda, que tais serviços foram e estão sendo executados de maneira bastante satisfatória, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.


Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG
CNPJ: 18.291.351/0001-64
Av. Pernambuco, 60 – Centro / CEP: 35500-008
Rodrigo Luiz Comitante Leão
CNPJ: 032.914.026-42 RG.: M-6.948.491
Diretoria de Tecnologia e Informação

1P
UT

S





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc.	2570
Fl. Nº	382
(a)	<i>f</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, sociedade empresária limitada com matriz estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, n. 971 – loja 24, conjunto II, bairro Santa Mônica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.067.665/0001-07, fornece soluções integradas para projetos de tecnologia da informação a este Município, com aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização de serviços:

Implantação e licença de uso do sistema NOTA FISCAL ELETRÔNICA (GOV DIGITAL) para atendimento a Prefeitura Municipal de Santa Vitória MG, com manutenção e atualização dos mesmos; cursos, treinamentos de usuários e técnicos da Prefeitura e; suporte técnico.

Declaramos ainda, que tais serviços foram e estão sendo executados de maneira bastante satisfatória, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória MG, 24 de outubro de 2013.



[Handwritten signature]
Ésio Paranaíba Júnior
Secretario Municipal da Fazenda
CPF: 647.036.496-91





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE UBERLÂNDIA

FL(s). 001 de 00

404
C
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6LVJ

117016 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA ✓
OUTRO DOC:CNPJ06067665/0001-07

Proc.	2570
Fl. Nº	383
(a)	<i>[assinatura]</i>

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

UBERLÂNDIA, 08 de SETEMBRO de 2014 - 16:46:08

[assinatura]
MARÍLIA CAIXETA PERES OLIVEIRA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura que sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010
FÓRUM ABELARDO PENNA
PÇ. PROFESSOR JACY DE ASSIS S/NO BAIRRO: CENTRO CEP: 38400121
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

R *UTI*

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia está de acordo com o seu original.

[assinatura]
18 SET 2014
Marli Inez de Araújo
TABELIA -
Lei 15.424 de 30/03/2004
Inclusões de 30.03.2004 T.F.J. Nº 1.191

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CFS 74391

[assinatura]

[assinatura]



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Proc.	2570
Fl. Nº	384
(a)	4

A empresa Sonner Sistemas de Informática Ltda, aqui devidamente representada por June Pereira Tavares, infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/14, dos respectivos documentos e anexos da Licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pela pregoeira e Grupo de Apoio ou pela administração da Prefeitura Municipal de Amparo, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos. Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto a habilitação no presente certame e, que caso venham a conhecer, no decorrer do certame, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato a Prefeitura Municipal de Amparo.

Atenciosamente,

Uberlândia/MG, 12 de setembro de 2014


Sonner Sistemas de Informática Ltda

June Pereira Tavares

Representante Legal

RG: M 2 913 069 SSP/MG

06 067 665/0001-07
SONNER SISTEMAS
DE INFORMÁTICA LTDA -
R. Dr. Jaime Ribeiro da Luz, 971
Loja 24 - Conjunto 2
B. Santa Mônica - CEP 38408-188
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS





CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-63VJ

406
1/7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YR09-KRR0-4RW4-6LVJ

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de MI

JUCEMG UD02 - MF UBERLANDIA
Ato: 002 - 26/06/2014 16:03

14/445.094-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31206724123** Código da Natureza Jurídica **2062** Nº de Matrícula de Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
1443448382634
J 143362845048

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Junia Pereira Tenentes
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: 3228-1748

UBERLANDIA
Local
18 Junho 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se o arquivo-sc.

Processo indeferido. Publique-se.

01/07/2014 Jaquel V. Coelho
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se o arquivo-sc.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º: 5329282
EM 01/07/2014
SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

PROTOCOLO: 14/445.094-1
AH1205837
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

DAN

Certifico que este documento da empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, Nire: 3120672412-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5329282 em 01/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/445.094-1 e o código de segurança HU0x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2014 por Mariny de Paula Bomfim - Secretária Geral.

[Assinaturas]



INSTRUMENTO DE DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA"
CNPJ: 06.067.665/0001-07 NIRE: 312.0672412-3

PROC.	2570
Fl. Nº	386
7)	<i>[Handwritten mark]</i>

JADERSON PEREIRA TAVARES, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Rio Grande nº 180, Apartamento nº 52, Bairro Vila Mariana, CEP 04.018-000, portador da cédula de identidade de nº M-1.623.500, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CNPF sob o nº 039.951.168-76, filho de Ataídes Tavares França e Jandira Maria França, nascido aos 20.10.1962 em Uberlândia-MG;

JANDER PEREIRA TAVARES, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na Rua Goiás nº 481, Apartamento nº 500, Bairro Centro, CEP 38.400-064, portador da cédula de identidade de nº M-3.843.964, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CNPF sob o nº 564.974.746-68, filho de Ataídes Tavares França e Jandira Maria França, nascido aos 23.12.1966 em Uberlândia-MG;

JANDSON PEREIRA TAVARES, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Teixeira Santana nº 19, Apartamento nº 700, bairro Centro, CEP 38.400-196, portador da cédula de identidade de nº 12.783.164, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CNPF sob o nº 425.351.666-15, filho de Ataídes Tavares França e Jandira Maria França, nascido aos 10.10.1961 em Uberlândia-MG;

JANDSON PEREIRA TAVARES JÚNIOR, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua John Carneiro nº 870, apto 403, bairro Lidice, CEP 38.400-072, portador da cédula de identidade de nº MG-13.450.767, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CNPF sob o nº 073.022.136-90, filho de Jandson Pereira Tavares e Ângela Cristina Pereira Peixoto, nascido aos 09.08.1985 em Uberlândia-MG;

JANE PEREIRA TAVARES MARTINS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, na Rua dos Gerânios nº 118, Bairro Cidade Jardim, CEP 38.412-124, portadora da cédula de identidade de nº M-6.545.391, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrita no CNPF sob o nº 030.252.576-95, filha de Ataídes Tavares França e Jandira Maria França, nascida aos 16.08.1972 em Uberlândia-MG;

JUNE PEREIRA TAVARES, brasileira, maior, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida João Pinheiro nº 320, Apartamento nº 602, bairro Centro, CEP 38.400-124, portadora da cédula de identidade de nº M-2.913.069, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrita no CNPF sob o nº 610.417.186-91, filha de Ataídes Tavares França e Jandira Maria França, nascida aos 17.02.1964 em Uberlândia-MG;

ATAÍDES TAVARES FRANÇA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida João Pinheiro nº 320, Apartamento nº 202, bairro Centro, CEP 38.400-124, portador da cédula de identidade de nº M-1.545.854, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CNPF sob o nº 076.028.396-68, filho de Jaime José Tavares e Florentina Tavares da Silva, nascido aos 09.04.1933 em Uberlândia-MG;

[Handwritten signatures and initials]

www.sonner.com.br

Certifico que este documento da empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, Nire: 3120672412-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5329282 em 01/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/445.094-1 e o código de segurança HU0x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6LVJ



Todos representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada "SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA, LTDA", com matriz estabelecida na Avenida Dr. Jaime Ribeiro da Luz, nº 971, Loja 24 - Conjunto II, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-188, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 06.067.665/0001-07, constituída em 20 de Fevereiro de 2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.0672412-3 em 24.04.2003, e alterações posteriores de nºs 3042487 em 06.01.2004, 3279059 em 02.02.2005, 3438183 em 13.12.2005, 3593206 em 27.09.2006, 3601506 em 18.10.2006, 3878823 em 28.01.2008, 3958307 em 23.07.2008, 4060229 em 04.12.2008, 4153040 em 01/07/2009, 4490421 em 18/11/2010, 4659301 em 01/08/2011 e 5022267 em 20/03/2013, e 5115067 em 22/07/2013, tem justo e contratado esta DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL tudo em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

- 1) Os sócios resolvem alterar o valor do capital social que era R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros a Distribuir, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e registrado na Junta Comercial de MG sob o nº 99412515, em 02/06/2014. Face às alterações, fica assinado o novo capital social distribuído entre os sócios, com quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, e está subscrito da seguinte forma:

Sócios:	Qte.Quotas	Percentual	Valor
Jaderson Pereira Tavares	124.950	16,66%	R\$ 124.950,00
Jander Pereira Tavares	124.950	16,66%	R\$ 124.950,00
Jandson Pereira Tavares	62.625	8,35%	R\$ 62.625,00
Jandson Pereira Tavares Junior	62.625	8,35%	R\$ 62.625,00
Jane Pereira Tavares Martins	7.500	1,00%	R\$ 7.500,00
June Pereira Tavares	124.950	16,66%	R\$ 124.950,00
Atalides Tavares França	242.400	32,32%	R\$ 242.400,00
Total do Capital Social	750.000	100,00%	R\$ 750.000,00

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DENOMINADA "SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA"**

1) Da Denominação Social:

A sociedade empresária gira sob a denominação social de "SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, e passa a ter como nome fantasia "SONNER SISTEMAS", através do qual é conhecida no mercado.

2) Da Sede Social:

A Sede Social e Matriz da Empresa esta estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dr. Jaime Ribeiro da Luz, nº 971, Loja 24, Conjunto II, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-188, podendo a qualquer tempo abrir ou extinguir filiais ou outras dependências em qualquer local do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2.1) A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Bueno Brandão, nº 273-A, Sala nº 04, Bairro Palmeiras, CEP 38.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.067.665/0002-80 e registrada na JUCEMG sob NIRE nº 319.0151414-0, com as mesmas atividades da matriz, sendo atribuído para fins fiscais um capital de R\$ 1.000,00 (um mil Reais) com início de atividade em 01/12/2003.

3) Do Prazo:

[Handwritten signatures and initials]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6LVJ



2570
Fl. n.º 388
(a) P

409
0
4/7

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

4) Do Objetivo Social:



A sociedade tem como objetivo social:

4.1) A Prestação dos seguintes serviços na área Técnica, realizados para Pessoas Jurídicas Públicas, Privadas e Pessoas Físicas:

- A) Desenvolvimento, Locação e/ou cessão de direito de uso de Programas de Informática, próprios e/ou de terceiros, especializados em Gestão Administrativa de Órgãos do Poder Público, código 6202-3/00;
- B) Demais serviços conexos decorrentes do Desenvolvimento, locação e/ou cessão de direito de uso de Programas de Informática, tais como Licenciamento, Instalação, Configuração, Integração, Conversão e Importação de Dados, Customização e Treinamento de Usuários, código 6209-1/00;
- C) Digitação e Processamento de Dados, código 6311-9/00;

4.2) A Prestação dos seguintes serviços na área administrativa, realizados para Pessoas Jurídicas Públicas, Privadas e Pessoas Físicas:

- A) Serviços Administrativos para Gestão, Modernização e Manutenção das atividades de Órgãos do Poder Público em qualquer das áreas de sua atuação, código 8211-3/00;
- B) Serviços Combinados de Escritório e Apoio Técnico-Administrativo, código 8211-3/00 do CNAE Fiscal 2003;
- C) Acompanhamento, Verificação, Avaliação e Orientação Contábil, Fiscal, Tributária, Orçamentária, Operacional, Administrativa e de Gestão, código 8219-9/99;

05) Do Início das Atividades:

A Matriz iniciou suas atividades no dia 20 de Fevereiro de 2.003. A Filial reiniciou suas atividades no dia 16 de Agosto de 2.007; O exercício social encerra-se no dia 31 de Dezembro de cada ano

06) Do Capital Social:

O Capital Social da empresa é de valor igual a R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, sendo subscrito da seguinte forma:

Sócios	Qte.Quotas	Percentual	Valor
Jaderson Pereira Tavares	124.950	16,66%	R\$ 124.950,00
Jander Pereira Tavares	124.950	16,66%	R\$ 124.950,00
Jandson Pereira Tavares	62.625	8,35%	R\$ 62.625,00
Jandson Pereira Tavares Junior	62.625	8,35%	R\$ 62.625,00
Jane Pereira Tavares Martins	7.500	1,00%	R\$ 7.500,00
June Pereira Tavares	124.950	16,66%	R\$ 124.950,00
Ataldes Tavares França	242.400	32,32%	R\$ 242.400,00
Total do Capital Social	750.000	100,00%	R\$ 750.000,00

07) Da Integralização do Capital Social:

Os sócios, JADERSON PEREIRA TAVARES, JANDER PEREIRA TAVARES, JANDSON PEREIRA TAVARES, JANDSON PEREIRA TAVARES JÚNIOR, JANE PEREIRA TAVARES

[Handwritten signatures of the partners]



MARTINS, JUNE PEREIRA TAVARES e ATAÍDES TAVARES FRANÇA, integralizaram as quotas que subscreveram, em moeda corrente no país, no valor total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), e assim, fizeram no ato da assinatura dos respectivos instrumentos de contrato e alterações contratuais da empresa, os quais respectivamente legitimaram o ingresso de todos na sociedade empresária.

08) Da Responsabilidade:

A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do Artigo 1.052 do novo Código Civil Brasileiro, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

09) Da Administração:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios JADERSON PEREIRA TAVARES, JANDER PEREIRA TAVARES, JANDSON PEREIRA TAVARES, JANDSON PEREIRA TAVARES JÚNIOR, JANE PEREIRA TAVARES MARTINS, JUNE PEREIRA TAVARES e ATAÍDES TAVARES FRANÇA, já qualificados anteriormente, podendo assinar documentos individualmente, exceto para vendas sendo necessário a assinatura de dois sócios, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação ativa e passiva da sociedade, em julzo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em quaisquer atos ou negócios estranhos aos interesses sociais.

§ 1º - Através de procuração particular, os sócios podem nomear representantes para representá-los em nome da Empresa, no Serasa, Receita Estadual, Receita Federa do Brasil e Municipio.

10) Das Retiradas Pró-Labore:

O(s) sócio(s) que trabalhar(em) no efetivo exercicio da administração da empresa, poderá(ao), caso seja determinado entre todos, realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada de comum acordo entre todos os sócios componentes desta sociedade.

11) Da Alienação de Bens Móveis e Imóveis:

Se faz necessário a assinatura de dois sócios para a venda de bens móveis e imóveis da sociedade, parte dos mesmos, ou permuta, constituição de penhor ou hipoteca em garantia a empréstimos tomados pela empresa, a qual poderá em face dos poderes a elas outorgados por todos os sócios.

12) Da Apuração do Exercício Social e Distribuição de Resultados:

Anualmente, em 31 de dezembro, far-se-á um balanço geral ordinário e os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção do capital social que possuírem integralizado. No caso de lucros, poderão ficar retidos na sociedade, para aumento do capital social, para incorporação proporcional ao capital de cada um.

§ 1º - Nos termos do artigo 1007 da Lei 10.406/2002 a sociedade poderá distribuir lucros em proporções diferentes da participação de cada um no capital social.

§ 2º - É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício com base em balanços e/ou balancetes intermediários em periodos menores que 12 (doze) meses, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3º - Para elaboração do balanço geral ordinário constante no "caput" desta cláusula e também da forma de escrituração contábil serão observados aqueles permitidos legalmente pela legislação segundo os critérios de enquadramento para apuração do imposto de renda a que estiver sujeita a sociedade, em consonância com a escrituração comercial.

(Handwritten signatures and initials)



Proc.	2570
P. Nº	390

6/7

13) Da Cessão de Quotas:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, em parte ou na sua totalidade a terceiros, sem o expresse consentimento por escrito dos demais sócios, aos quais sempre caberão do direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem. Deverá ser observado pelo sócio alienante e os sócios remanescentes, os procedimentos estabelecidos na cláusula 15ª deste instrumento, sem o que, considerar-se-á ilegítima qualquer movimentação do capital social.

14) Do Falecimento e da Interdição:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, continuando com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, após o levantamento do balanço geral da sociedade, o qual somente será realizado a cada 31 de Dezembro, sendo tal pagamento realizado em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do fechamento do respectivo balanço patrimonial, procedendo-se a seguir, a alteração do presente instrumento.

15) Da Retirada dos Sócios:

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, ou por qualquer outro motivo que lhe seja particular e conveniente, desejar retirar-se da sociedade, comunicará por escrito sua decisão os demais, com antecedência do prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias para o seu desligamento e manifestação dos demais.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo previsto nesta cláusula para manifestação dos demais sócios no interesse em adquirir as quotas, o silêncio dos mesmos será tido como desinteresse, podendo as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro(s), aplicando-se o mesmo entendimento caso haja sobras das quotas alienadas aos remanescentes.

Parágrafo Segundo: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio-retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, o qual somente será realizado a cada 31 de Dezembro, sendo tal pagamento realizado em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do fechamento do respectivo balanço patrimonial, procedendo-se a seguir, a alteração do presente instrumento.

16) Das Deliberações:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, ou outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos em reunião ou por escrito entre todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Caso haja reunião, esta poderá ser realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Segundo: As deliberações, fruto de reunião ou de manifestação por escrito, serão aprovadas por 3/4º do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

17) Da Declaração:

Declaram os sócios contratantes, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 1011 do novo código civil Brasileiro, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
5
Janderson Torres

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6LVJ



empresa, não tendo, portanto, sofrido condenação por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

18) Do Foro:

Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, bem assim de outros dispositivos legais que sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Uberlândia/MG com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

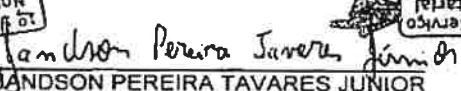
E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento particular em um contrato, que depois de lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas idôneas, ficando arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.


Uberlândia, 18 de Junho de 2014.


JADERSON PEREIRA TAVARES
CNPJ Nº 039.951.168-76
SÓCIO-ADMINISTRADOR

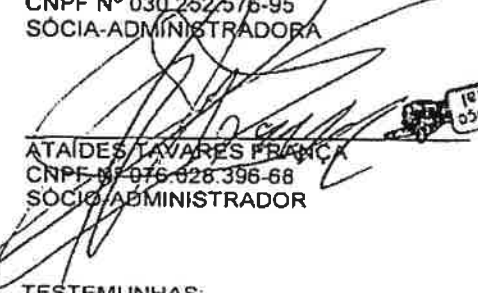

JANDER PEREIRA TAVARES
CNPJ Nº 564.974.745-68
SÓCIO-ADMINISTRADOR


JANDSON PEREIRA TAVARES
CNPJ Nº 425.351.666-15
SÓCIO-ADMINISTRADOR


JANDSON PEREIRA TAVARES JUNIOR
CNPJ Nº 073.022.136-90
SÓCIO-ADMINISTRADOR


JANE PEREIRA TAVARES MARTINS
CNPJ Nº 030.252.576-95
SÓCIA-ADMINISTRADORA


JUNE PEREIRA TAVARES
CNPJ Nº 810.417.186-91
SÓCIA-ADMINISTRADORA


ATAÍDES TAVARES FRANCA
CNPJ Nº 076.026.396-68
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

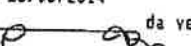

EUGÊNIO CALDEIRA MARCONI
CNPJ Nº 105.497.436-50



ANGELITA CABRAL DE ARAUJO MEIRA
CPF: 055.205.456-93

R
UTI

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Teléfix: (34) 3236-0433 - CEP 38400-694

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) abaixo:
JADERSON PEREIRA TAVARES, JANDER PEREIRA TAVARES,
JANDSON PEREIRA TAVARES, JANDSON PEREIRA TAVARES JUNIOR,
JANE PEREIRA TAVARES MARTINS *****
Uberlândia, 26/06/2014


Eu Testo _____ da veri:

Priscila Lopes Machado
Enol.: R\$19,50 T.F.J.: R\$6,05


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5329282
EM 01/07/2014
SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

PROTOCOLO: 14445.094-1
AH1205838

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Teléfix: (34) 3236-0433 - CEP 38400-694

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) abaixo:
JUNE PEREIRA TAVARES, ATAÍDES TAVARES FRANCA *****

Eu Testo _____ da veri:

Priscila Lopes Machado
Enol.: R\$19,50 T.F.J.: R\$6,05


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5329282
EM 01/07/2014
SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Certifico que este documento da empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, Nire: 3120672412-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5329282 em 01/07/2014. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14445.094-1 e o código de segurança HU0x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Sonner Informática

Administração Pública

SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Envelope nº 02 – “Habilitação”

Processo Nº: 2570/2013 - Pregão Presencial Nº: 001/2014

Encerramento: 16/09/2014 às 09:00H

Proc.	2570
Fl. Nº	392
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Município de Amparo
PP-PREGÃO PRESENCIAL: 01/2014

Proc.	2570
Fl. Nº	393
(a)	4

Processo de compra nº: 2570/2014

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica, para gerir e controlar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com foco em fiscalização e monitoramento dos contribuintes, sob a forma de licenciamento de uso temporário de sistema, com suas funcionalidade em ambiente WEB, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

Ata da Sessão Pública do PP 01/2014

Aos 16 dias do mês de setembro de 2014, às 9:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Centro Político-Administrativo de Amparo, o(a) Pregoeira Diane Helena Bortolotti, nomeado(a) pela Portaria Nº 001/12, e os membros da equipe de apoio para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente Pregão.

Foram apresentadas propostas de 2 (dois) licitantes, a saber: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ODÉLIO FERREIRA FRANÇA e EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGOCIOS LTDA representada pelo(a) Sr.(a) FERNANDO ABREU MENEZES.

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2) juntamente com a Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o(a) Pregoeiro(a) esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Foi acordado entre os participantes e a Pregoeiro(a) o prazo máximo e improrrogável de dois minutos (02:00) para apresentação de cada lance verbal. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens:

Item	Nome	Qtde
1	Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica, para gerir e controlar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com foco em fiscalização e monitoramento dos contribuintes, sob a forma de licenciamento de uso temporário de sistema, com suas funcionalidade em ambiente WEB.	1,00

Relação de Propostas para o item:

Fornecedor	Valor
SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	300000,00
EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGOCIOS LTDA	480000,00

Relação de Lances ofertados para o item:

Fornecedor	Valor
EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGOCIOS LTDA	480000,00 -

Resumo dos Resultados do Pregão

Item 1

Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica, para gerir e controlar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com foco em fiscalização e monitoramento dos contribuintes, sob a forma de licenciamento de uso temporário de sistema, com suas funcionalidade em ambiente WEB. (1,00 SV)

Situação: **NÃO ADJUDICADO**

Vencedor: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA (06.067.665/0001-07)

Valor: R\$ 300000,00.

Resumo dos itens por fornecedor

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer.

Fica agendado para demonstração do sistema pela empresa Sonner Sistemas de Informática Ltda o dia 19 de setembro de 2014 às 09 horas.



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Município de Amparo
PP-PREGÃO PRESENCIAL: 01/2014

Proc.	2570
Fl. Nº	394
(a)	40

O representante da empresa Eicon Controles Inteligentes e Negócios Ltda, Fernando Abreu Menezes, faz constar "que o valor apresentado pela empresa Sonner foi demasiado baixo em relação ao preço estimado por esta Administração em sua análise de mercado, demonstrando características inexecutáveis". Nada a mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e licitantes presentes.

O(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos.

Diane Helena Bortolotti
Pregoeira

Equipe de Apoio

Julio Cesar

Ulisses Tadeu Silva

Participantes

Sonner Sistemas de Informática Ltda
José Odélio Ferreira França

Eicon Controles Inteligentes e Negócios Ltda
Fernando Abreu Menezes



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO

Fl. nº	395
Proc. nº	2570/13
(a)	JT/

Amparo 19 de setembro de 2014

Pregão Presencial nº 001/2014

Ata da sessão de demonstração do sistema de escrituração de Nota Fiscal Eletrônica pela empresa SONNER SISTEMAS de INFORMÁTICA LTDA

Após a demonstração do sistema, a sessão fica suspensa para análise e emissão de parecer e relatório pela comissão.

O resultado será comunicado às empresas participantes e publicado no Jornal Oficial do Município e Diário Oficial do Estado.

Empresa SONNER José Odélio Ferreira França

JOCIMAR MARTINS JAZ

Empresa EICON: Fernando Abreu Menezes

Comissão Julgadora: Ulisses Tadeu Silva

Ana Paula Comodoro de Campos

Paulo Cesar Panigassi

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 TEL: (19) 3817-9300
planejamento@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

7.2811.2

Proc. nº 396
2770/13
(a) JT



DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Guia de Pagamento #9009059 - ISSQN

Código de verificação: TAPG.9HOR.IFP6.99CR - Emissão: 19/09/2014 14:05:43.607

Contribuinte

CPF/CNPJ 05.421.831/0001-50	Insc. Est. 0000000000000000
Razão Social EMPRESA PRESTADORA	
Endereço Av. BELO HORIZONTE, 190	
Bairro JOAO PAULO II	CEP 37550-000
Município Pouso Alegre	UF MG
País Brasil	Reg. Faturamento
Insc. Mun. 0012972	Cod. Mob. 012972
Nome Fant. *****	

Informações da Guia

Guia 9009059/2014	Referência 09/2014	Vencimento 15/10/2014	Pagável até 15/10/2014
Tributo ISSQN	Creditada como Prestador	Tipo Encerramento	
Observações Guia referente ao encerramento: DKO6.N01U.OSMK.TB67			
Gerado por: CONTABIL ALBEMA LTDA			

Itens da Guia

Descrição	Valor
CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TECNICOS E AUXILIARES	160,00
	ISSQN 160,00
	Correção 0,00
	Juros 0,00
	Multa 0,00
	T.E 0,00
	Total 160,00

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica

Informações da Guia

Contribuinte 05.421.831/0001-50 - EMPRESA PRESTADORA

Guia 9009059	Referente a 09/2014
Total 160,00	Vencimento 15/10/2014 Pagável até 15/10/2014

8162000001-5 60003466201-2 41015900905-0 90001140001-8



JT

Handwritten signature

Handwritten mark

7282(2) 72821(2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
REGISTRO DE GUIAS

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA
Guias registradas na competência de 09/2014 no papel de Prestador

Código do rel: 410395

Empresa: EMPRESA PRESTADORA

Endereço: A. BELO HORIZONTE

CNPJ: 05.421.831/0001-50

Inscrição Municipal: 0012972

Cidade: Pouso Alegre
Cod. Mobiliário: 012972

DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM

Competência	Guia	Vencimento	Valor Principal	Juros/Multas e Taxas	Valor Total	Pagavel até	Tipo	Situação
09	9009048	15/10/2014	400,00	0,00	400,00	15/10/2014	Encerramento	Em Aberto
09	9009049	15/10/2014	400,00	0,00	400,00	15/10/2014	Encerramento	Em Aberto
09	9009059	15/10/2014	160,00	0,00	160,00	15/10/2014	Encerramento	Em Aberto

**DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM
VALOR FISCAL.**

fi. nº	397
Proc. nº	2570/13
(a)	UTI

Nº 044
157

72812

Emissão: 19/09/2014

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6JVJ

HP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Competência: Setembro/2014

Código do rel: 410395

Empresa: EMPRESA PRESTADORA

Emp. Reg. nº: 05.421.857/0001-50
CNPJ: 05.421.857/0001-50

Emp. Reg. nº: 0012972
Inscrição Municipal: 0012972

Cidade: Pouso Alegre
Cod. Municipal: 012972

DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM

Dia	Série	Nota Fiscal	Atv.	Allq.	Tributação / Exigibilidade	Sit.	Tomador	Incidência Município	Valor	Base de cálc.	ISS
19	A	446	17.19	2,00 %	Exigível - Não Retido	N	EMPRESA COMPRADORA DE SERVIÇOS	S	10.000,00	10.000,00	200,00
19	A	447	17.19	2,00 %	Exigível - Não Retido	N	EMPRESA COMPRADORA DE SERVIÇOS	S	10.000,00	10.000,00	200,00
19	A	448	17.01	2,00 %	Exigível - Não Retido	N	EMPRESA COMPRADORA DE SERVIÇOS	N	10.000,00	10.000,00	200,00
19	A	449	17.19	2,00 %	Exigível - Não Retido	N	EMPRESA COMPRADORA DE SERVIÇOS	S	20.000,00	20.000,00	400,00
19	A	450	17.19	2,00 %	Exigível - Não Retido	N	EMPRESA COMPRADORA DE SERVIÇOS	S	8.000,00	8.000,00	96,00

DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.

N.º	398
Proc. nº	0570/13
UT/	
ISS	896,00

Totais 58.000,00 58.000,00 896,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6JVJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Encerramentos registrados na competência de 09/2014 no papel de Prestador

Código do rel: 410395

Empresa: EMPRESA PRESTADORA

Endereço: Av. BELO HORIZONTE, 190

CNPJ: 05.421.831/0001-50

Bairro: JOAO PAULO II

Cidade: Pouso Alegre

Inscrição Municipal: 0012972

Cod. Mobiliário: 012972

Dados do Encerramento

Competência	Data	Tipo	Total de Débitos	Gulas e Créditos	Número	Gula		Valor Total
						Valor Principal	Jur./Multas/Taxas	
9/2014	19/09/2014	Regular	400,00	0,00	9009048	400,00	0,00	400,00
9/2014	19/09/2014	Complementar	800,00	400,00	9009049	400,00	0,00	400,00
9/2014	19/09/2014	Complementar	960,00	800,00	9009059	160,00	0,00	160,00

DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.

[Handwritten signature]
UTS

[Handwritten signature]

Fl. nº	399
Proc. nº	2520/13
(a)	CTI
Página: 2	

[Handwritten mark]

Emissão: 19/09/2014

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6JVJ

420

7284' B



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Competência: Setembro/2014

luro

Código do rel: 410395

Empresa: EMPRESA PRESTADORA

Emp. nº: 05.421.857/0001-50
CNPJ: 05.421.857/0001-50

Emp. nº: JCSV PAULISTA
Inscrição municipal: 0012972

Cidade: Pouso Alegre
Cod. mobiliário: 012972

DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE NÃO TEM

Dia	Série	Nota Fiscal	Atv.	Aliq.	Tributação / Exigibilidade	Sit.	Tomador	Incidência Município	Valor	Base de cálc.	ISS
19	A	446	17.19	2,00 %	Exigível - Não Retido	N	EMPRESA COMPRADORA DE SERVIÇOS	S	10.000,00	10.000,00	200,00
19	A	447	17.19	2,00 %	Exigível - Não Retido	N	EMPRESA COMPRADORA DE SERVIÇOS	S	10.000,00	10.000,00	200,00
19	A	448	17.01	2,00 %	Exigível - Não Retido	N	EMPRESA COMPRADORA DE SERVIÇOS	N	10.000,00	10.000,00	200,00
19	A	449	17.19	2,00 %	Exigível - Não Retido	N	EMPRESA COMPRADORA DE SERVIÇOS	S	20.000,00	20.000,00	400,00
19	A	450	17.19	2,00 %	Exigível - Não Retido	N	EMPRESA COMPRADORA DE SERVIÇOS	S	8.000,00	8.000,00	96,00

DOCUMENTO EMITIDO EM BASE DE TESTE. NÃO TEM VALOR FISCAL.

Totals 58.000,00 58.000,00

Página: 1

Emissão: 19/09/2014

7284

4

Fl nº 5 400

Proc. nº 2570/13

STJ

896,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: YRQ9-KRR0-4RW4-6JVJ